

**SÚMULA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - CPC-CAU/RS**

|        |                                                     |          |            |
|--------|-----------------------------------------------------|----------|------------|
| DATA:  | 04 de maio de 2022                                  | HORÁRIO: | 14h às 17h |
| LOCAL: | Reunião remota no aplicativo <i>Microsoft Teams</i> |          |            |

|                |                               |                                          |
|----------------|-------------------------------|------------------------------------------|
| PARTICIPANTES: | Fábio Müller                  | Coordenador                              |
|                | Rodrigo Spinelli              | Coordenador adjunto                      |
|                | Fausto Henrique Steffen       | Membro                                   |
|                | José Daniel Craidy Simões     | Membro Suplente                          |
|                | Lucas Volpato                 | Membro Suplente                          |
| ASSESSORIA:    | Jéssica Nataly Santos de Lima | Assistente de Atendimento e Fiscalização |
|                | Cezar Eduardo Rieger          | Assessor Jurídico                        |
|                | Oritz Adriano Adams de Campos | Gerente de Fiscalização                  |
| SECRETARIA:    | Luciane Delgado Capitão       | Assistente Administrativa                |

**1. Verificação de quórum**

|           |                                                                                                                                                      |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Presenças | A reunião inicia às 14h com os(as) participantes acima nominados(as). Ausência justificada dos conselheiros Carlos Iponema e Alexandre Couto Giorgi. |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**2. Aprovação da súmula da 35ª Reunião Ordinária**

|                |                                                                                                             |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Discussão      | A súmula da 35ª Reunião Ordinária, enviada previamente, foi aprovada com 3 votos favoráveis e 2 abstenções. |
| Encaminhamento | Colher assinatura do coordenador e da secretária e publicar no site do CAU/RS.                              |

**3. Comunicações**

O gerente de fiscalização, Oritz de Campos, informa que a estagiária Eduarda, do escritório de Pelotas, estudante de arquitetura e urbanismo, dará apoio operacional à assessoria da CPC-CAU/RS de forma remota. Coordenador Fábio relata sobre a reunião com a equipe do Patrimônio Histórico e Artístico de Porto Alegre no dia 27 de abril, informa que participaram da reunião também Oritz de Campos, José Daniel, Fausto Leiria juntamente com o diretor da Secretaria Municipal de Cultura, Nelson Boeira e o arquiteto urbanista Santana. Coordenador Fábio Müller comenta que no seu entendimento a reunião deveria ser mais produtiva, contudo houve a apresentação e objetivos da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/RS. Conselheiro José Daniel ressalta que o decreto e a instrução normativa viabilizou processos de intervenção nas edificações do Cais do Porto. Oritz de Campos sugere um contato posterior direto com os técnicos arquitetos urbanistas da prefeitura para estreitar as relações institucionais. Coordenador Fábio Müller informa que não teve retorno para reunião com o município de Estrela. Assessora Jéssica informa que contactou Luciano Antunes, do setor de comunicação do CAU/RS, para lançamento da notícia sobre o concurso de fotografia. Jéssica informa que está conversando com o gabinete sobre o envio dos ofícios para as prefeituras solicitando reunião institucional. Fábio Müller solicita o monitoramento das solicitações e envios dos ofícios às prefeituras.

**4. Apresentação da pauta**

É mantida a pauta prevista.

**5. Ordem do Dia**

|      |                                                  |
|------|--------------------------------------------------|
| 5.1. | Processos da CPC em andamento – Cais Embarcadero |
|------|--------------------------------------------------|



|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Fonte</b>           | Assessoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Relator</b>         | Jéssica Lima e Cezar Rieger                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Discussão</b>       | Assessora Jéssica relata sobre o tema Cais Embarcadero, empreendimento que consiste na implantação de um novo complexo de lazer e gastronomia em Porto Alegre, que contará com a reurbanização e revitalização do Armazém 7 do antigo porto junto ao Guaíba. Assessora Jéssica relata que ano passado foi analisado e constatado que o processo passou por todas as aprovações necessárias nos órgãos competentes. Conselheiros José Daniel e Lucas Volpatto compartilham da opinião que o tema não é competência da CPC-CAU/RS e os órgãos patrimoniais já acompanham o processo. |
| <b>Encaminhamentos</b> | Encerrar o processo na CPC-CAU/RS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>5.2.</b>            | <b>Cartilha do Patrimônio – discussão dos temas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Fonte</b>           | Comissão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Relatores</b>       | Fábio Müller e Jéssica de Lima                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Discussão</b>       | A assessora Jéssica informa que vai compartilhar a redação prévia da cartilha no Google Drive e apresenta o arquivo. Coordenador Fábio sugere iniciar a análise pelo tópico 5. Defesas e Proteção Patrimonial; 5.1 IPHAN; 5.2 IPHAE; 5.3 Órgãos Municipais; 5.4 Conselhos Municipais 5.5; Ministério Público. Os membros debatem a respeito dos tópicos. O conselheiro Volpatto sugere que deva ter um texto introdutório, e, também, que poderia constar a Unesco como uma das entidades pertinentes. O conselheiro Daniel questiona se poderia constar a modalidade de Registros Imateriais. O conselheiro Fábio concorda, pois pode ser uma modalidade de salvaguarda. O conselheiro Daniel acredita que não se tomba o imaterial por ser imaterial intangível, e que seria válida a elucidação da distinção destes conceitos. O conselheiro Fábio acredita que seja interessante trazer essa discussão novamente, nas próximas reuniões. Fábio Müller reitera os itens Inventário, Registro, Tombamento devam constar como processos de defesa e salvaguarda do patrimônio histórico, cultural e artístico. Análise do tópico 6. Responsabilidade Ética, Estética e Técnica do Arquiteto e Urbanista; 6.1 Código de Ética e Disciplina do Arquiteto e Urbanista (Resolução CAU/BR 52/2013); 6.2 Atribuição e Competência; 6.3 Técnicas Retrospectivas (procedimentos, cartas patrimoniais); 6.4 Check-List para Intervenção Patrimonial. Fábio Müller acredita que os princípios éticos poderiam ser incluídos na cartilha, uma vez que seria uma responsabilidade ética defender, respeitar e contribuir com o patrimônio histórico. O conselheiro Volpatto concorda que pode ser feita uma seleção dos princípios que se adequam à defesa do patrimônio. O conselheiro Fausto Steffen faz referência à oficina de processos éticos realizada pela CED-CAU/RS, e acredita que o Código de Ética dos profissionais de arquitetura deveria ser entregue na formatura. Conselheiros debatem as recomendações cabíveis no check-list para intervenção patrimonial. |
| <b>Encaminhamentos</b> | Pautar para próxima reunião                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|                |                                          |
|----------------|------------------------------------------|
| <b>5.3.</b>    | <b>Indicações CPC – convênio com TCE</b> |
| <b>Fonte</b>   | Assessoria                               |
| <b>Relator</b> | Ortiz Campos                             |



|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Discussão</b>       | O gerente de fiscalização, Oritz de Campos relata o trabalho do CAU/RS no convênio com o Tribunal de Contas do Estado, destaca que há uma movimentação para uma exposição da plataforma SICCAU com as possibilidades de consultas pelo TCE. Oritz apresenta uma listagem inicial com sugestões de atuação junto ao TCE quanto aos aspectos do Patrimônio Cultural, reforça que no momento essa lista é suficiente para o início da instrução junto aos colegas do TCE começando com o Plano Diretor o estabelecimento de rotinas operacionais. Os membros da CPC-CAU/RS analisam os tópicos do documento de deliberação com as sugestões de atuação a partir do termo cooperação celebrado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul e o Tribunal de Contas do Estado. Coordenador Fábio Müller sugere destaque aos seguintes pontos de sugestões de atuação do TCE: quanto a Identificação de investimentos em próprios municipais de valor cultural; quando há investimento em reconhecida área de entorno patrimonial; observar a presença da temática do patrimônio nos planos diretores; quanto a existência de Leis Municipais específicas e órgãos municipais de patrimônio cultural; quanto a identificação de intervenções de áreas de bem tombado; quanto a ações de reconhecimento e salvaguarda dos bens culturais municipais, tais como inventários; quanto ao turismo patrimonial. Assessora Jéssica disponibilizará o documento para contribuições e posterior aprovação da deliberação. |
| <b>Encaminhamentos</b> | Pautar para próxima reunião                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>5.4.</b>            | <b>Caminhadas do Patrimônio - Encaminhamentos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Fonte</b>           | Comissão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Relator</b>         | Fábio Müller                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Discussão</b>       | Coordenador Fábio Müller destaca que a Caminhada do Patrimônio é uma programação dentro dos eventos da Trienal da Arquitetura e Urbanismo do CAU/RS nos municípios de Bagé, Santa Cruz do Sul, Cruz Alta, Bento Gonçalves e Porto Alegre. Fábio Müller sugere solicitar à Presidência do CAU/RS a convocação de conselheiro(a) a ser indicado(a) pela CPC-CAU/RS para realizar inspeção prévia aos locais de realização dos eventos, de forma presencial, quando oportuno, para o melhor planejamento do percurso, bem como das estratégias para sua realização. Conselheira Carline disponibiliza-se assessorar Bagé e outra cidade se necessário, conselheiro José Daniel disponibiliza-se para assessorar Bento Gonçalves ou em outra cidade se necessário, conselheiro Lucas Volpatto colocou-se à disposição para assessorar Porto Alegre e/ou Região Metropolitana, conselheiro Rodrigo Spinelli disponibiliza-se assessorar em Bento Gonçalves, coordenador Fábio Müller disponibiliza-se assessorar Santa Cruz. Coordenador Fábio destaca que toda a CPC-CAU/RS estará envolvida com os aspectos das Caminhadas do Patrimônio. |
| <b>Encaminhamentos</b> | Pautar para próxima reunião virtual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                                                 |                                               |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>1. Definição da pauta da próxima reunião</b> |                                               |
| <b>Assunto</b>                                  | <b>Reprogramação do Plano de Ação de 2022</b> |
| <b>Fonte</b>                                    | Gerência de Planejamento                      |
| <b>Assunto</b>                                  | <b>Indicações CPC – Convênio com TCE</b>      |
| <b>Fonte</b>                                    | Assessoria                                    |



| 2. Encerramento |                                                                                   |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Presenças       | A reunião encerra às 17h com os participantes acima nominados.                    |
| Encaminhamento  | A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura, revisão e aprovação. |

**LUCIANE DELGADO CAPITÃO**

Assistente Administrativa

**FÁBIO MÜLLER**

Coordenador da CPC-CAU/RS